



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1606

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 013/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prorrogação da Portaria nº 056/2023 que apura possível ocorrência de inadequação de elevação salarial correspondente ao Nível 8, do Plano de Cargos e Salários do Município.

O Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que o prazo inicial da Portaria nº 056/2023, não foi suficiente para a adequada apuração dos fatos requeridos;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º, da Portaria nº 056/2023, que autoriza a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos lá determinados;

RESOLVE

I - DETERMINA

Art. 1º Ficam os efeitos da Portaria nº 056/2023, prorrogados pelo prazo de 60 (dias), a partir do vencimento do prazo inicial, podendo caso haja necessidade haver novas prorrogações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE / CITE-SE / INTIME-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro (27/02/2024).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prorrogação da Portaria nº 054/2023 para apuração de loteamentos rurais/chacreamento irregulares ou clandestinos no Município de Conselheiro Mairinck/PR.

O Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que o prazo inicial da Portaria nº 054/2023, não foi suficiente para a adequada apuração dos fatos requeridos;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º, da Portaria nº 054/2023, que autoriza a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos lá determinados;

RESOLVE

I - DETERMINA

Art. 1º Ficam os efeitos da Portaria nº 054/2023, prorrogados pelo prazo de 60 (dias), a partir do vencimento do prazo inicial, podendo caso haja necessidade haver novas prorrogações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE / CITE-SE / INTIME-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro (27/02/2024).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1606

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná Praça Otacílio Ferreira - Fone (0xx43) 561-1221 CNPJ 75.968.412/0001-19

ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK,
CONTRATADA, Petroleum Combustíveis Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.179.490/0001-35, com sede à Rua Ricardo Debertolis, nº 150 – CEP 86.183-756, Cidade de Cambé - Pr, neste ato representada pelo **Sr.ª Ana Clara Franzner Chiodini,** portador da Cédula de identidade RG nº 4.407.802, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 006.219.329-57. **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS CONTRATO Nº 12 /2023 REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2023**

CLAUSULA PRIMEIRA: ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do valor pago atualmente REF aos itens CONTRATO nº 12/2023 - Objeto: **Aquisição de Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel comum S-500, com a finalidade de abastecimento dos veículos automotores públicos do Município de Conselheiro Mairinck PR.**

FICAM REEQUILIBRADOS DA SEGUINTE FORMA

Item	Descrição	Valor contratado	Valor ATUAL
1	Óleo Diesel S-10	6,04	5,47
2	Óleo Diesel Comum S-500	5,93	5,47

Conselheiro Mairinck, 28/02/2024


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

ANA CLARA
FRANZNER
CHIODINI:006219
32957

Assinado de forma digital
por ANA CLARA
FRANZNER
CHIODINI:00621932957
Dados: 2024.02.28
11:43:44 -03'00'

Petroleum Combustíveis Ltda